



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.020752/2021-88

Interessado: Coordenação de Registros Acadêmicos, Pró-Reitoria de Ensino, Gabinete da Reitoria

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), através da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), no uso de suas atribuições torna pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do subitem 2.2 do EDITAL CRA Nº 12, de 20/07/2021, especificando a origem das vagas remanescentes, o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e/ou o Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE), e ampliando a oferta de vagas, conforme segue:

a) Na página 1, subitem 2.2, onde se lê:

2.2 Serão ofertadas o total de **quinhentas e trinta e seis (536)** vagas para os cursos de graduação presenciais, em turnos e modalidades de concorrência, abaixo discriminadas:

Leia-se:

2.2 Serão ofertadas o total de **quinhentas e quarenta e cinco (545)** vagas para os cursos de graduação presenciais, em turnos e modalidades de concorrência, abaixo discriminadas:

b) Nas páginas 1, 2 e 3, o Quadro de Vagas foi alterado, especificando a origem das vagas remanescentes (SiSU e/ou PAVE), e ampliando a oferta, com o acréscimo de **09 vagas**, referentes ao curso de **Letras - Tradução Espanhol - Português**, conforme apresentado a seguir:

Grau	Curso	Turno	Vagas SiSU	Vagas PAVE	Vagas totais	AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
Bacharelado	Antropologia	Integral		07	07	03	01	01	01	01				
Bacharelado	Artes Visuais	Integral		05	05	02	01	01		01				
Licenciatura	Artes Visuais	Integral		11	11	05	01	01	01	01		01		01
Licenciatura	Ciências Biológicas	Integral		09	09	04	01	01	01	01		01		
Bacharelado	Ciências Sociais	Noturno		06	06	03	01	01		01				
Licenciatura	Ciências Sociais	Noturno		08	08	04	01	01	01	01				
Bacharelado	Cinema e Animação	Integral		05	05	02	01	01		01				
Bacharelado	Cinema e Audiovisual	Integral		05	05	02	01	01		01				
	Conservação e													

Bacharelado	Restauração de Bens Culturais Móveis	Integral		09	09	04	01	01	01	01		01		
Licenciatura	Dança	Noturno		08	08	04	01	01	01	01				
Licenciatura	Educação Física	Integral		05	05	02	01	01		01				
Bacharelado	Engenharia Agrícola	Integral		05	05	02	01	01		01				
Bacharelado	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral		07	07	03	01	01	01	01				
Bacharelado	Engenharia de Controle e Automação	Integral		02	02	01		01						
Bacharelado	Engenharia Eletrônica	Integral		02	02	01		01						
Bacharelado	Engenharia Hídrica	Integral		08	08	04	01	01	01	01				
Bacharelado	Engenharia de Materiais	Integral	04	09	13	06	02	02	01	01		01		
Bacharelado	Engenharia de Petróleo	Integral	02	03	05	02	01	01		01				
Bacharelado	Engenharia Geológica	Integral	04	09	13	06	02	02	01	01		01		
Bacharelado	Engenharia Industrial Madeireira	Integral	04	09	13	06	02	02	01	01		01		
Bacharelado	Filosofia	Noturno	05	08	13	06	02	02	01	01		01		
Licenciatura	Filosofia	Noturno		11	11	05	01	01	01	01		01		01
Bacharelado	Física	Integral	11		11	05	01	01	01	01		01		01
Licenciatura	Física	Integral	09	01	10	05	01	01	01	01		01		
Bacharelado	Geografia	Noturno		08	08	04	01	01	01	01				
Licenciatura	Geografia	Noturno		18	18	09	02	02	02	02		01		
Tecnológico	Geoprocessamento	Integral	07	11	18	09	02	02	02	02		01		
Bacharelado	Gestão Ambiental	Vespertino		07	07	03	01	01	01	01				
Tecnológico	Gestão Pública	Vespertino		11	11	05	01	01	01	01		01		01
Bacharelado	História	Vespertino	06	10	16	08	02	02	01	02		01		
Licenciatura	História	Noturno		05	05	02	01	01		01				
Tecnológico	Hotelaria	Integral		09	09	04	01	01	01	01		01		
Licenciatura	Letras Português	Noturno		11	11	05	01	01	01	01		01		01
Licenciatura	Letras Português e Alemão	Vespertino	09	10	19	09	02	02	02	02		01		01
Licenciatura	Letras Português e Espanhol	Vespertino		09	09	04	01	01	01	01		01		
Licenciatura	Letras Português e Inglês	Vespertino		05	05	02	01	01		01				
Bacharelado	Letras Português e Francês	Vespertino	03	09	12	06	01	01	01	01		01		01

Bacharelado	Letras - Redação e Revisão de Textos	Noturno	02	09	11	05	01	01	01	01		01		01
Bacharelado	Letras - Tradução Espanhol - Português	Integral		09	9	04	01	01	01	01		01		
Bacharelado	Letras-Tradução Inglês/Português	Integral		07	07	03	01	01	01	01				
Licenciatura	Matemática	Integral	13	06	19	09	02	02	02	02		01		01
Licenciatura	Matemática	Noturno		09	09	04	01	01	01	01		01		
Bacharelado	Meteorologia	Integral	08	09	17	08	02	02	02	02		01		
Bacharelado	Museologia	Integral		09	09	04	01	01	01	01		01		
Licenciatura	Música	Integral		08	08	04	01	01	01	01				
Bacharelado	Música - Canto	Integral		08	08	04	01	01	01	01				
Bacharelado	Música - Composição	Matutino	03	09	12	06	01	01	01	01		01		01
Bacharelado	Música - Ciências Musicais	Matutino	01	09	10	05	01	01	01	01		01		
Bacharelado	Música - Flauta Transversal	Integral		08	08	04	01	01	01	01				
Bacharelado	Música - Piano	Integral		08	08	04	01	01	01	01				
Bacharelado	Música - Violão	Integral		08	08	04	01	01	01	01				
Bacharelado	Música - Violino	Integral		08	08	04	01	01	01	01				
Bacharelado	Música - Popular	Integral		08	08	04	01	01	01	01				
Tecnológico	Processos Gerenciais	Noturno		11	11	05	01	01	01	01		01		01
Bacharelado	Química	Integral		04	04	02	01	01						
Licenciatura	Química	Integral		09	09	04	01	01	01	01		01		
Tecnológico	Química de Alimentos	Integral		09	09	04	01	01	01	01		01		
Bacharelado	Relações Internacionais	Noturno		01	01	01								
Licenciatura	Teatro	Integral		07	07	03	01	01	01	01				
Bacharelado	Turismo	Noturno		06	06	03	01	01		01				
Total			91	454	545	255	67	69	51	62		30		11



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 23/07/2021, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FERREIRA DAS NEVES FILHO, Coordenador, Coordenação de Pedagogia Universitária**, em 23/07/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 23/07/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373186** e o código CRC **4A00E64D**.

Referência: Processo nº 23110.020752/2021-88

SEI nº 1373186